



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06.03.2020

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - COJUS

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09h45min, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão.

Para a referida sessão, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

39.2019.8.01.0000 **Classe** : **Processo Administrativo n.º 0100440-**

Origem : Rio Branco

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : **Des. Júnior Alberto**

Requerente : Andreia Mota Lima Vasconcelos

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : SEI nº 0001455-06.2017 – OPET – Andreia Mota

Lima Vasconcelos

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, após a apresentação do Presidente do COJUS, o Des. Laudivon Nogueira se pronunciou que encontra-se impedido para manifestação da matéria relacionada, assim o Desembargador Relator Júnior Alberto solicita adiamento para próxima sessão em que seja solicitado um membro suplente."*

2.

61.2020.8.01.0000 **Classe** : **Processo Administrativo n.0100003-**

Origem : Rio Branco

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : **Des. Júnior Alberto**
Requerente : FECOM
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI nº 0009272-53.2019 - Complementação da renda mínima das serventias extrajudiciais deficitárias

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do recurso FUNEJ, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."*

3.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100057-27.2020.8.01.0000**

Origem : Rio Branco
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Júnior Alberto**
Requerente : **Assessoria Militar**
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI nº 0003290-58.2019 –Adesão de Ata para aquisição de 10(dez)microcomputadores desktop.

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do recurso FUNSEG, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."*

4.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100105-83.2020.8.01.0000**

Origem : Rio Branco
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Júnior Alberto**
Requerente : **ESJUD**
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI nº 0000946-70.2020 - Minuta de Resolução que versa sobre ao procedimento para os magistrados comunicarem a Escola do Poder Judiciário se exercem ou não atividade docente.

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, a minuta da proposta da Resolução, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."*

Em mesa:

5.

44.2020.8.01.0000

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100127-**

Origem : Rio Branco

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : **Des. Francisco Djalma**

Requerente : **Gabinete Dr. Gilberto Matos de Araújo**

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : SEI nº 0009421-49.2019 – Escolha de membro da 2ª

Turma Recursal dos Sistemas dos Juizados Especiais.

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela indicação do Juiz de Direito Marcelo Badaró para compor a vaga da 2ª Turma Recursal dos Sistemas dos Juizados Especiais, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."*

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h25min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 06/03/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Rodrigues Cavalcante Lima, Secretário(a)**, em 06/03/2020, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0753816** e o código CRC **41749A64**.